

**MUNICIPIO DE IJUI – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM DE NOMEAÇÃO N. 05/2020**

Foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria nº 486/2020, para os devidos e correspondentes efeitos, a nomeação abaixo relacionada para o cargo, carga horária de trabalho, secretaria e respectiva classificação, em virtude de ter obtido aprovação no concurso público nº 01/2015, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de setembro, Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar – Centro – Ijuí/RS, a fim de receber relação de documentos e exames médicos necessários e complementares, a serem apresentados para efeitos de HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo entregar os mesmos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do Boletim de Nomeação.

O não comparecimento ou não apresentação dos exames médicos e documentos complementares solicitados no prazo estabelecido importa a desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal.

Sendo considerado incapaz física ou mentalmente pelo Laudo Médico, se na sua conduta social contarem atos desabonatórios ou estando em acúmulo de cargos vedados pela Constituição Federal o ato de nomeação do servidor será tornado sem efeito.

DO NOMEADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO Código FV-1-05-6, carga horária 40 horas semanais

NOME

VALDEMIR BORGES MACIEL

CLASSIFICAÇÃO

2º

Ijuí, 08 de Janeiro de 2020.

**ÉLIO JOÃO QUATRIN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**